



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVADO
EM 22/06/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO N° 158, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A CONSTRUÇÃO DE UMA PARADA DE ÔNIBUS NA PRAÇA DO DISTRITO DA TAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
15/06/23
11:21



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 158, DE 2023

EM: 22/06/2023
APROVADO
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Infraestrutura a construção de um **Parada de Ônibus na praça do Distrito de Taíba**, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Secretario de Infraestrutura, a **Construção de uma Parada de Ônibus com cobertura e com bancos na praça do Distrito de Taíba**, no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, foi solicitada pelos moradores do distrito da Taíba, sugerindo a **Construção de uma Parada de Ônibus com cobertura e com bancos na praça do Distrito de Taíba**. Assim dando estrutura e condições de amparo as pessoas que dependem do transporte coletivo. É de grande importância garantir proteção e comodidade das pessoas que aguardam os transportes coletivos.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 15 dias do mês de Junho de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA